



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 477/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF/NAT**1. Identificação da Necessidade**

- Descrição da Necessidade: Aquisição de Webcams
- Data de início: 08/02/2024
- Unidade Demandante: COINF
- Unidade técnica: NAT

2. Dados do Demandante

- Titular: Christiano Anderson Neitzke, E-mail: christiano.neitzke@tre-ma.jus.br, Telefone: (98) 2107-8756;
- Substituto: Antônio José Sousa Santos, E-mail: asantos@tre-ma.jus.br, Telefone: (98) 2107-8964.

3. Motivação/Objetivos/Resultados

- Dispor de recursos tecnológicos adequados a execução das atividades judiciais e administrativas do TRE-MA, garantindo desta forma a continuidade dos serviços e proporcionando celeridade necessária, em se tratando de recursos tecnológicos.

4. Custo Estimado

- Aquisição de 368 câmeras ao custo unitário de R\$ 200,00, totalizando uma estimativa de R\$ 73.600,00.

5. Alinhamento Estratégico

- Objetivo Estratégico (PDTIC): Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
- Iniciativa (PDTIC): Plano de Demandas Internas (PDI)
- Indicadores: Aumentar o Índice de Satisfação dos Usuários com o Suporte de TIC de 92,38% para 97%.

6. Motivação/Justificativa

- Instalação de ponto de inclusão digital nos postos de atendimento ao eleitor;
- Substituição de equipamentos obsoletos;
- Reposição da reserva técnica.

7. Resultados esperados

- Melhorar a produtividade dos usuários internos, promovendo assim maior eficiência na prestação dos serviços e garantindo consequentemente a satisfação dos cidadãos que buscam pelos serviços da Justiça Eleitoral Maranhense..

8. Declaração

- Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º

468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação;

- Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, **Analista Judiciário**, em 08/02/2024, às 23:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2048320** e o código CRC **5E3D4778**.

0001878-20.2024.6.27.8000	2048320v21
---------------------------	------------